



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 | 4 DE NOVEMBRO DE 2025 | 9H
19ª LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL Nº 78/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

- 1. Votação da Ata da 37ª Sessão Ordinária, de 29/10/2025;**
- 2. Leitura das matérias do Expediente; e**
- 3. Moções de Congratulações nºs 328 e 333/2025.**

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até oito vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

- 1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 120/2025-L](#), de 21/10/2025, de autoria do vereador **José Wellinton Oliveira Silva**, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de Combate ao Desperdício Alimentar e do Banco Municipal de Alimentos no âmbito da Estância Turística de São Roque”;**
- 2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 121/2025-L](#), de 22/10/2025, de autoria do vereador **Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues**, que “Inclui o ‘Dia da Bandeira do Brasil’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque e dispõe sobre ações cívico-educativas relacionadas à data”;**
- 3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 122/2025-L](#), de 22/10/2025, de autoria do vereador **Diego Gouveia da Costa**, que “Inclui a Oktoberfest São Roque no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;**
- 4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 124/2025-L](#), de 24/10/2025, de autoria do vereador **José Wellinton Oliveira Silva**, que “Institui o programa ‘Conect@Idade: Programa de Educação Digital para a Terceira Idade’ na Estância Turística de São Roque”; e**
- 5. Requerimento nº 88/2025.**

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento de explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 31 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo